



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 626, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a jornada de trabalho de 30 horas aos servidores designados para desempenhar Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o § 3º, artigo 6º da Lei 2742/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar todos os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo designados para desempenhar Função Gratificada, que deverão cumprir uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com FG correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 01 de novembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal